



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6208/2024 de 16/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 303.016,86 (trezentos e três mil e dezesseis reais e oitenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE			
05.001.10.301.0005.1.060	Obras de Reforma/Ampliação/ SAÚDE-			
1051 - 4.4.90.93.00.00	518 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			127.790,60
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.003	DIVISAO DE EDUCACAO BÁSICA			
06.003.12.361.0003.1.006	Adquirir Equipamentos para Escolas Municipais			
1044 - 4.4.90.52.00.00	1044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.500,00
06.007	DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR			
06.007.12.361.0061.2.029	Merenda Escolar Municipal			
1057 - 3.3.90.32.00.00	128 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			11.464,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.003	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS			
07.003.15.451.0007.1.015	Obras de Pavimentação,Calçamento,Recape , Sinalização, reforma e construção			
946 - 4.4.90.51.00.00	501 OBRAS E INSTALAÇÕES			114.812,29
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001.08.244.0037.2.064	Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social			
1055 - 3.3.90.93.00.00	896 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.124,47
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.2.136	Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS			
948 - 4.4.90.52.00.00	934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.970,00
1058 - 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
10.004.08.243.0035.6.002	SCFV -Serviço de Convivência			
1059 - 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
1060 - 3.3.90.39.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.000,00
10.012	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA			
10.012.08.243.0011.6.107	Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente			
1056 - 3.3.90.39.00.00	854 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00
1062 - 3.3.90.93.00.00	861 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			355,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Total.....: 303.016,86

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

3044 RECURSO FNDE ESCOLA INTEGRAL cc 40239-7	1044	1.500,00
3501 RECEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EXE.ANTE	501	114.812,29
3518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde cc 0118-	518	127.790,60
33128 PROGRAMA MERENDA ESC. FNDE EDUC.GERAL	128	11.464,00
33854 REC GOV PARANA- FIA APRENDIZAGEM- DELIB 81/16 CC 3544	854	30.000,00
33861 FIA ATENCAO CCA - c/c 36244-1	861	355,50
33896 INCENTIVO ILPI - ASS SOCIAL - cc 39089-5	896	2.124,47
33934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica-SUAS-cc 33595-9	934	14.970,00
Total:		303.016,86

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 16 de setembro de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito